



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Decreto nº 1.903/2017, de 30 de Junho de 2017.

Homologação do deferimento e indeferimento das inscrições do Edital de Processo Seletivo nº. 001/2017 e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o **deferimento e indeferimento** das inscrições do Processo Seletivo nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de Tunápolis – SC, conforme segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 01 Abrangência: Linha São Pedro, Linha São José, Parte da Linha Fátima, Linha Canaleta, Parte da Sede Municipal.			
Nº	INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
1	6	Carlise Back Baumgratz	DEFERIDA
2	16	Cleusa Maria Giordani	DEFERIDA
3	19	Elaine Inês Schaab	DEFERIDA
4	21	Glaci Weis Engroff	DEFERIDA
5	11	Ivete Preis Da Silva	DEFERIDA
6	14	Juliane Klein	DEFERIDA
7	15	Julita Ana Stulp Rossa	DEFERIDA
8	8	Maria Teresa Hochscheidt Junges	DEFERIDA
9	4	Maritanya Pietro Biasi	DEFERIDA
10	7	Monalise Dos Santos	DEFERIDA
11	9	Mônica Hochscheidt	DEFERIDA
12	22	Pâmela Teloeken Wagner	DEFERIDA
13	2	Patrícia Schwab	DEFERIDA
14	5	Roger Cherobin Massing	DEFERIDA
15	3	Rosane Solange Kessler	DEFERIDA
16	1	Teresinha Haas Bourscheid	DEFERIDA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Nº	INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
1	12	Janete Soethe Brixner	DEFERIDA
2	17	Marcilei Wagner	DEFERIDA
3	20	Michele Schwertz	DEFERIDA

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Não há inscritos para esse cargo.

Art. 2º - Por este instrumento ficam **indeferidas**, por não atenderem as instruções contidas no Edital de Processo Seletivo nº 001/2017, do Município de Tunápolis/SC, as seguintes inscrições:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 01 Abrangência: Linha São Pedro, Linha São José, Parte da Linha Fátima, Linha Canaleta, Parte da Sede Municipal.

Nº	INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
1	23	Andréia Delavi Da Silva	INDEFERIDO - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, alínea "e" do edital.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº	INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
1	18	Carlise Wagner	INDEFERIDO - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, alínea "e" do edital.
2	10	Cheila Buche	INDEFERIDO - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, alínea "e" do edital.
3	13	Lovane Christ Berghahn	INDEFERIDO - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1.1.1, alínea "e" do edital.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Não há inscritos para esse cargo.

Art. 3º - Os candidatos com **inscrição indeferida** terão os dias **01 a 04 de julho de 2017** para realizarem recurso, pela internet, no site: www.ameosc.org.br

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Tunápolis – SC, 30 de junho de 2017.

RENATO PAULATA

Prefeito Municipal

EGON INÁCIO BIEGER

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Esta portaria foi publicada na
Presente data

CLEVERSON INÁCIO KERKHOFF

Técnico em Controladoria Interna